

PORTARIA Nº 915, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ALDAIR BIASIOLO, Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93

RESOLVE:

Art. 1.º Declara dispensável a licitação para contratação de empresa especializada para a realização de processo seletivo, incluindo todas as etapas, inscrições, provas, recursos, relatórios e demais informações que se fizerem necessárias ao pleno andamento do certame, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) da empresa **GEORGE ALMEIDA ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.195.807/0001-39, conforme determina o inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

**ALDAIR BIASIOLO
PREFEITO MUNICIPAL**